



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2023/PMJ  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/PMJ**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Joaçaba, SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho 2023 – PAT, anexo ao presente processo.

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

Apurou-se a necessidade de contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através de entidade que disponibilize pessoal técnico especializado para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do PAT - Plano Anual de Trabalho.

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e do Desenvolvimento Rural é uma entidade criada com vistas às atividades agropecuárias e extensão rural no Estado de Santa Catarina, atuando em todo o território, de acordo com o seu Estatuto.

A dispensa de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se pela relevância dos serviços a serem prestados pela empresa contratada, os quais suprem a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade.

Conforme certidão emitida pelo CREA/SC é atualmente a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina.

Ressalta-se ainda que a empresa contratada, no que tange ao nível tático-operacional, delega às gerências regionais, além de outras competências, a articulação e suporte inter-regional, a participação nos planos municipais de desenvolvimento rural e na articulação local.

De acordo com sua característica de empresa pública para promoção de atividades agropecuárias e extensão rural, não há possibilidade de fazer-se cotação de valores de mercado, pois somente esta realiza tal atividade, sobretudo em nível de região e Estado.

## **3 – DA CONTRATADA**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.052.191/0008-39, situada na Rodovia BR 282, Km 338,2, bairro Boa Vista, no Município de Campos Novos (SC), representada neste ato por **CLAUDEMIR DURLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.XXX.XXX-08, portador do documento de identidade RG nº 3XXXX41 SSP/SC.

## **4 – DO VALOR CONTRATADO**

Fica contratado o valor total de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)** para a execução dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser pago de forma parcelada, conforme estabelecido no contrato.

## **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso VIII e XXX.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA  
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
174 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

#### **7 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO**

O contrato resultante terá vigência até **31/12/2023**, com início a partir da data de sua assinatura, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o mesmo mediante termo aditivo com previsão na Lei Municipal e aplicação do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor MARCELO MANTOVANI, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Joaçaba (SC), 28 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA  
MICHEL CARLESSO ÁVILA - Secretário